



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 338/2023/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 04 de julho de 2023.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para realizar prestação de contas e confcção de documentos de Identificação Civil na Delegacia Geral da Policia Civil, no dia 06 de julho de 2023, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Sidney José de Sousa Santos	Agente Administrativa	660.521.732-20	Trav. Quintino Bocaiúvas nº 105 – bairro: centro – Igarapé-Miri	R\$: 110,00	R\$: 110,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarape-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de julho de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal